



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Ver. 460/2025
EM 14/10/2025

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 460/2025.

AUTORIA: VEREADOR CARLOS DA ROCHA PONTES.

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari - Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras e/ou Departamento de Trânsito, **a necessidade de realizar a pintura e sinalização horizontal dos quebra-molas (lombadas) existentes nas vias públicas do município.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança no trânsito municipal, especialmente para pedestres, ciclistas e condutores de veículos que trafegam pelas vias urbanas.

Constata-se que diversos quebra-molas encontram-se com a pintura desgastada ou completamente apagada, o que reduz sua visibilidade, principalmente no período noturno e em dias chuvosos.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que determine à secretaria competente a imediata execução dos serviços de pintura e sinalização horizontal dos quebra-molas em todas as vias do município, priorizando os locais de maior fluxo e proximidades de escolas, hospitais e praças.

Sala das Sessões, 14 de Outubro de 2025.

CARLOS DA ROCHA PONTES
Vereador